ESTADO DO TOCANTINS
PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR ROMILDO SANTOS

INDICAÇÃO Nº 90 /2025.
(Vereador Romildo Santos)

Câmara Mun. de Gurupi
17 FEV. 2025
LIDO EM PLE.....

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 243
DATA: 30 JAN. 2025 HORA: 10:04
Carimbo / Assinatura

"INDICA A GESTORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, NA PESSOA DA SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES E Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL BO BAIRRO CAMPOS BELLOS.

Recomendo a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes,** através da Secretaria Municipal de Educação solicitando a construção de uma escola municipal no bairro Campos Belos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades educacionais do bairro Campos Bellos, que atualmente não conta com nenhuma escola municipal. A ausência de uma unidade educacional na região obriga as crianças a se deslocarem para outros bairros, enfrentando trajetos perigosos e longas distâncias.

A construção de uma escola municipal no bairro Campos Bellos proporcionará maior segurança e comodidade para as famílias, além de garantir o acesso à educação de qualidade para as crianças da comunidade local. Essa ação também contribuirá para o desenvolvimento do bairro, promovendo maior integração social e qualidade de vida.

Diante da relevância deste pleito, solicitamos a compreensão e apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para que esta indicação seja devidamente apreciada e encaminhada ao Poder Executivo.

Conforme o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é assegurado às crianças e adolescentes o direito à educação, visando ao pleno

desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Ainda, o artigo 4º do mesmo Estatuto determina que é dever do Estado garantir, com prioridade absoluta, a efetivação dos direitos fundamentais, entre eles o acesso à educação.

Estudos também apontam que a proximidade de escolas com as residências dos estudantes contribui significativamente para a redução de evasão escolar e para a segurança das crianças, promovendo um ambiente de aprendizagem mais acessível e seguro.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição.

Gabinete do Vereador Romildo Santos, 27 de Janeiro de 2024.

Vereador – ROMILDO SANTOS
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT